



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7359

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 18/12/2008

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 53, de 30/12/2008. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Marco Antônio Graça Câmara.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 54 **Número de folhas:** 06

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
X: 7M.1
Ordem: 54
nº fls: 04



Resolução nº 53/2008
30/12/2008

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 304 / 2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

“ Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr. Marco Antônio Graça Câmara.”

MOVIMENTO

Entrada em – 18/12/2008
Comissão Especial

- 1 - _____
- 2 - *Aprovado em Única em 30.12.2008.*
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 53, de 30 de dezembro de 2.008.

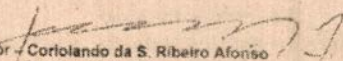
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.


A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Senhor Marco Antônio Graça Câmara, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 2.008.

Vereador -  Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador -  Heraclides Gonçalves Filho
1º Secretário

Journal Gazeta de
07.01.2009



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 53, de 30 de dezembro de 2.008.

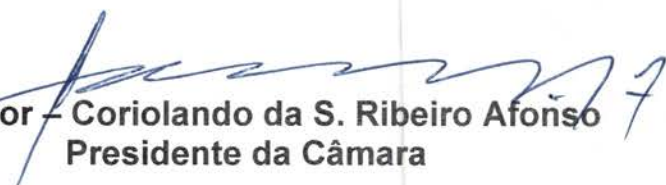
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Senhor Marco Antônio Graça Câmara**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 2.008.


Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara


Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 304/2008

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Sr. Marco Antônio Graça Câmara, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira com o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2008

Vereador – **Ademar de Barros Bicalho**

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXT.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/12/2008	
HORA: 14h	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESPECIAL
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2007

PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

[Handwritten signature]
Ademir Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM UNICA Sessão POR
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2007

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

Informações Pessoais:

- Nome: MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA [REDACTED]
- Endereço Residencial: [REDACTED] Montes Claros-MG.
- Estado Civil: Separado Judicialmente Idade: 41 anos
- Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: Montes Claros-MG
- Filiação: Gerado Jirval dos Anjos Câmara e Ana Ester Graça dos Anjos Tupinambá
- CPF: [REDACTED] Carteira de Identidade: [REDACTED]
- E-MAIL: [REDACTED]

Data nascimento - 16.11.1966
Formação Acadêmica

- Superior Incompleto – 4º Ano e Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Alfenas
- Cursando Direito na Faculdade Integradas Pitágoras – Montes Claros-MG.

Engenharia Profissional

1999/2007

- Universidade Estadual de Montes Claros – Assessoria do Reitor da UNIMONTES

1993/1996

- Diretor da Ipê Engenharia Ltda - Montes Claros-MG.

1985/1989

- Banco Econômico – Auxiliar de Gerente – Montes Claros-MG.

Outras Atividades

2000/2008

- Empresário no ramo de Agricultura e Pecuária em Minas Gerais
- Atualmente Coordenador do DNOCS em Minas Gerais.

Outros Cursos

- Emulsão Asfáltica – PMG CBUQ
DER – Minas Gerais – Belo Horizonte – 2000;
- Engenharia Ambiental
Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG
Belo Horizonte – MG - 1997
- Análise de Solo
- DER – Minas Gerais – Belo Horizonte – 1994;
- Administração Pública – UNIMONTES
Montes Claros – 1995

Montes Claros 25/11/08

MARCO ANTONIO GRAÇA CÂMARA